



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 128/2025

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 21 DE outubro DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes informações e documentos referentes ao Conselho Municipal de Saúde:

- Carta de Representação de Entidade, Organização ou outra legalmente constituída, conforme previsto no art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Conselho Municipal de Saúde;
- Cópia de toda a documentação relacionada à composição e funcionamento do atual Conselho;
- Informar qual foi o critério adotado pela Administração Municipal para a edição da Portaria nº 17.326/2025, que nomeou os atuais membros do Conselho de Saúde;
- Descrever os trâmites adotados para a convocação e realização da nomeação dos membros do atual Conselho;
- Encaminhar cópia das atas de convocação e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde referentes aos últimos 8 (oito) anos;
- Informar o motivo pelo qual o Conselho Municipal de Saúde deixou de realizar a divulgação pública de suas reuniões, considerando que o artigo 16 do Regimento Interno determina que as resoluções do Conselho sejam publicadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e o artigo 27, do mesmo dispositivo, estabelece que as reuniões devem ser abertas ao público, em local que permita a participação popular.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

- Informar há quanto tempo cada membro ocupa assento no Conselho Municipal de Saúde e se a atual composição observa o disposto no artigo 8º, do Regimento Interno, que prevê mandato de 2 (dois) anos.
- Informar se o Conselho Municipal de Saúde ofertou capacitação aos seus conselheiros, conforme previsto no artigo 44, da Lei Complementar nº 141/2012. Em caso afirmativo, especificar quais conselheiros participaram da capacitação; e, em caso negativo, informar o motivo da não realização.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o acesso às informações públicas referentes à composição, funcionamento e atos do Conselho Municipal de Saúde de Ibiúna, assegurando o cumprimento das normas previstas em seu Regimento Interno.

Destaca-se que a antiga presidência do Conselho realizava regularmente a divulgação de suas atividades, a exemplo da publicação feita em 24 de janeiro de 2024, quando foram informadas as datas de todas as reuniões programadas para aquele ano, conforme amplamente disponibilizado à população.

Entretanto, a atual gestão do Conselho tem deixado de publicar as informações obrigatórias, tais como resoluções e cronogramas de reuniões, o que compromete a transparência e o controle social previstos na legislação.

Ressalta-se, ainda, que já foram encaminhados dois e-mails a este Conselho solicitando cópias das atas das reuniões, sem que houvesse qualquer retorno até o momento, o que reforça a necessidade de intervenção formal desta Casa de Leis para obter as informações solicitadas.

Assim, este requerimento visa resguardar o princípio da publicidade e o direito à informação, fundamentais para a atuação fiscalizadora do Poder Legislativo e para o fortalecimento da gestão democrática na área da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE
OUTUBRO DE 2025.**

TIAGO GODINHO

VEREADOR